SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802) , Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 48/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n° 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.662/0001-74, estabelecida à Rua Bortolo Pavan, nº253, sala 02, Bairro Universitário, CEP 88805-355, Criciúma/SC, representada neste ato pelo Sr. Filipe Frasseto Machado, portador do CPF nº 060.431.879-06, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo**,** de acordo com o Processo nº **23080.025212/2018-90**, **Pregão nº 419/2018**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, de **17 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor estimado anual de **R$402.978,36 (quatrocentos e dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:**

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Valor Estimado Mensal (R$)	Valor Estimado Anual (R$)
003	24120	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Blumenau 01 – Área Total: 9.320,32m²	Serv/mês	33.581,53	402.978,36

Assinado digitalmente por FILIPE FRASSETO MACHADO e JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.025212/2018-90 e o código 274RRLU6.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptres 169856; Fonte 8100000000; Natureza 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Observado o disposto no art. 57, §7º da IN 05/2017, fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, cujo fato gerador tenha ocorrido até a data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

FILIPE FRASSETO MACHADO:06043187906

Assinado de forma digital por FILIPE FRASSETO MACHADO:06043187906
Dados: 2020.06.17 17:06:20 -03'00'

Contratante	Contratada
Jair Napoleão Filho	Filipe Frasseto Machado
CPF 342.374.379-49	CPF nº 060.431.879-06

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2 _____
Nome
CPF

Assinado digitalmente por FILIPE FRASSETO MACHADO e JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.025212/2018-90 e o código 274RRLU6.